

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
AUXILIAR TÉCNICO - EDITAL Nº 002/2017/PROEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Comissão do Projeto IFG/Funasa, no exercício de suas atribuições e competências, tendo em vista a publicação do Edital de Convocação nº 01, referente ao Processo Seletivo realizado conforme o Edital 002/2017/PROEX, resolve ALTERAR o referido Edital de Convocação nº 01 nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Os candidatos deverão entregar no dia do treinamento os seguintes documentos, de acordo com o item 10.5 do Edital nº 002/2017/PROEX:

- a) termo de compromisso (Anexo III - Edital nº 002/2017/PROEX);
- b) cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;
- c) cópia de comprovante de endereço;
- d) cópia de documento que conste os dados bancários, contendo banco, número da agência e conta corrente;
- e) declaração do setor autorizando o servidor a atuar no Projeto IFG/Funasa - **somente para os servidores públicos** (Anexo IV - Edital nº 002/2017/PROEX).
- f) declaração de que não está afastado ou de licença - **somente para os servidores públicos** (Anexo V - Edital nº 002/2017/PROEX).
- g) declaração dos valores de salário recebidos em outras instituições/ fontes pagadoras com cópia do último contracheque, para os colaboradores externos.

Os documentos constantes nos itens “a”, “b” e “c” deverão ser autenticados em cartório.

b) Leia-se:

Os candidatos deverão entregar no dia do treinamento os seguintes documentos, de acordo com **os itens 6.11, letra “f” e 10.5** do Edital nº 002/2017/PROEX:

- a) termo de compromisso (Anexo III - Edital nº 002/2017/PROEX);
- b) cópia do RG, CPF e PIS/PASEP;
- c) cópia de comprovante de endereço;
- d) cópia de documento que conste os dados bancários, contendo banco, número da agência e conta corrente;
- e) declaração do setor autorizando o servidor a atuar no Projeto IFG/Funasa - **somente para os servidores públicos** (Anexo IV - Edital nº 002/2017/PROEX).
- f) declaração de que não está afastado ou de licença - **somente para os servidores públicos** (Anexo V - Edital nº 002/2017/PROEX).
- g) declaração dos valores de salário recebidos em outras instituições/ fontes pagadoras com cópia do último contracheque, para os colaboradores externos.

h) cópia do certificado de conclusão ou do Diploma do Curso Técnico em conformidade com as especificações do requisito mínimo dispostas no item 4.1 do Edital nº 002/2017/PROEX.

Os documentos constantes nos itens “b”, “c” e “h” deverão ser autenticados em cartório.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 08 de junho de 2017.

SANDRO RAMOS DE LIMA
Pró-Reitor de Extensão